SENTENÇA

Processo n°: 0002808-75.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Corretagem

Requerente: Nelson Ricco Junior
Requerido: Imobiliaria Rodobens Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. 65/66: Acolho. Ausente impugnação **JULGO EXTINTO** o feito

nos termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento do depósito de fls. 63, em

favor do autor.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 22 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA